

## Negócio Limpo

Enéas Afanázio

O cego morava numa casinha dinzenta e coberta de taboinhas, à margem da estrada, distante três quilômetros da vila do Umbú. Seu sítio, embora pequeno, possuía as melhores terras e seus campos ainda se recobriam de valiosos pinheirais. Era circundado pela fazenda de um certo Vacariano rico, que o cobiçava para integrá-lo à sua enorme propriedade.

Desde que o recebera em herança, ali vivia o cego, cinquentão já avançado, em companhia de uma mulata, sua amásia, e três filhos, meninos ainda. Enquanto ele fabricava cestos e balaios, ou trançava laços, a família se dedicava a pequenas lavouras que, bem ou mal, permitiam que sobrevivessem.

Sua vida, com a família, transcorria em paz. Aos sábados, montado no velho gateado, rumava para o Umbú, levando balaios e cestos, amarrados uns aos outros, formando imenso volume em torno do cavaleiro, dando-lhe estranho aspecto e espantando montarias de passantes. Era um espetáculo incomum vê-lo percorrer a estradinha, cercado pela montanha de suas produções, os olhos brancos fixos na infinito.

No Umbú, vendidos aos bodegueiros os seus trabalhos, recebia em troca mercadorias de que necessitava e algum dinheiro de contado. Tinha, no entanto, uma tendência acentuada para o álcool e só não chegava à embriaguez em virtude do minguido dinheiro recebido. Depois de umas bicadas na pinga límpida e forte, tornava à casa, confiado no instinto do velho animal que o conduzia sem dificuldade.

Foi numa dessas visitas que encontrou na vila o fazendeiro. O Vacariano puchou conversa, elogiou sua arte e pagou uns tragos. Elogiar seus trançados era para o cego a maior das felicidades e foi com grande alegria que relatou o fato à mulher, ao retornar. Desconfiada, ela recomendou que se afastasse do vizinho:

— Cuidado com ele — disse-lhe. — Rico quando elogia pobre está de artes!

Mas Vacariano continuou a procurar o cego. A cada novo encontro eram redobrados elogios e maiores as doses de cachaça que pagava. O cesteiro, agora, chegava em casa embriagado e muitas vezes até caiu do velho gateado, ficando várias horas deitado na lama da estrada, debaixo de chuva gelada ou cobrindo-se com o pó levantado pelo vento.

O vizinho, entretanto, era o melhor dos amigos. Comprava seus produtos, dava-lhe presentes. Conquistou o sítio que passou a visitar a vila com frequência. Transformou-se num beberrão. Pelo Natal, embriagado, começou a cantar e gritar e acabou dormindo na cadeia. Mas o Vacariano solícito, muito cedo, conseguiu tirá-lo do xadrez.

Isso de nada serviu. Diariamente estava no Umbú, nada produzia, embriagado sempre, com o incentivo do vizinho pagante:

— Ora, dizia-lhe este, o que se leva deste mundo é o que se come e o que se bebe. Mais um trago, amigo velho!

Numa bebedeira o cego feriu o bodegueiro. Desta vez foi recolhido à cadeia da cidade. Como esperava, o Vacariano foi visitá-lo, mas estava acompanhado de um cidadão que sobraçava gordo livro de capa negra. Era a procuração para contratar advogado e tirá-lo dali, explicou o fazendeiro.

Ansioso pela liberdade, o cego assinou confiante. Mas os dias passavam e ele continuava preso. A companhia apareceu para contar-lhe, entre soluços, que o Vacariano lhe dera prazo para desocupar a propriedade que havia comprado, exibindo documentos, todos conforme a lei. Dias depois o cego foi solto. Seu sítio, com terras e pinheirais, integrava agora o fazendão do Vacariano.

Entregue à miséria e ao álcool, o cesteiro ainda perambulou algum tempo pela região no velho gateado. Os filhos se espalharam pelo mundo e a mulata mudou de mão, foi viver com o taipeiro Moisés.

O Vacariano continua aumentando a propriedade, a mais valiosa do lugar. Todas as manhãs percorre com os olhos a imensidão de seus campos verdes, onde o gado pasta em calma e as ovelhas balem com monotonia. É um homem tranqüilo e sereno. Todos que o conhecem afirmam que não tem problemas, econômicos ou de consciência. Numa só voz, entretanto, reconhece o povo, com incontida admiração, que o Vacariano é uma águia nos negócios...

## GEISEL CASSA WILSON CAMPOS

BRÁSILIA — Com base no Artigo 4.º do Ato Institucional número 5, tendo em vista o Artigo 182 da Constituição e após audiência do Conselho de Segurança Nacional, o presidente Ernesto Geisel resolveu cassar o mandato eletivo federal do senador Wilson de Queiroz Campos, suspendendo-lhe os direitos políticos pelo prazo de dez anos. Foram atingidos também com a suspensão dos direitos políticos, pelo mesmo período, Romero do Rego Barros Rocha e Carlos Alberto Menezes Sá.

Os atos foram da revolução e os fatos são do domínio público e não comportam comentários de minha parte, informou o secretário de imprensa da Presidência da República, sr. Humberto Esmeraldo Barreto.

# CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SÁBADOS — N.º avulso Cr\$ 1,20

## Geisel dá nota sobre o acordo nuclear

O Presidente Geisel divulgou nota redigida de próprio punho, onde diz que o acordo nuclear assinado entre o Brasil e Alemanha, em Bonn, são de grande importância para o desenvolvimento tecnológico e industrial do Brasil.

A aplicação da energia atômica, para fins pacíficos, possibilitará em futuro próximo — acrescenta o Presidente Geisel —, a decisiva consolidação para o progresso nacional que todos desejamos.

É a seguinte a nota redigida pelo Presidente Geisel:

«O acordo e o protocolo com-

plementares que acabam de ser assinados em Bonn, são de grande importância para o desenvolvimento tecnológico e industrial do Brasil.

Eles nos dão a possibilidade de, em um futuro próximo, uti-

lizar a energia nuclear nas suas múltiplas aplicações de natureza pacífica, em larga escala e em condições econômicas e, assim, influirão decisivamente para o progresso nacional que todos desejamos».

## Pastor Wunderlich escreve ao Prefeito

Como já anunciamos, o Pastor João Wunderlich, quando de sua partida à Europa, mais precisamente à Alemanha, manteve contato com o sr. Prefeito Municipal, oferecendo seus préstimos para divulgação no nosso município no velho mundo. Nesse sentido, levou farta propaganda de nossa comuna, feitas através de jornais e revistas, levando também os incentivos oferecidos pelo município à implantação de novos complexos industriais. Agora, após mais de um mês, enviou correspondência ao sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, dando conta de sua missão e os vários contatos mantidos com empresários alemães e organizações do comércio com o exterior. A seguir, cópia da correspondência de seus contatos:

«João Wunderlich — Pfarrer  
zur Zeit in L A H R - Schwarzwald 7630  
Stefanienstrasse, 36

An  
Gesellschaft für Außenhandelsinformation mbH  
5 - KÖLN - 1  
Blaubach 13

Sehr geehrte Herren

Da ich als brasilianischer Pfarrer z.Z. in Deutschland auf Urlaub bin und erbeten wurde von der PERFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS (Landkreis CANOINHAS in Staate Santa Catarina - Brasilien) in Deutschland Angebote zu machen für eventuelle Installationen von deutschen Firmen in diesen Landkreis, so wende ich mich an Ihre Gesellschaft, um darum zu bitten, wenn die Möglichkeit gegeben ist, von diesem Angebot gebrauch zu machen.

Der Landkreis CANOINHAS ser reich am Holz alle Arten bietet an: Steuerfreiheit auf einige Jahre, kostenloses Bauland Kredite und andere Vereinbarungen die getroffen werden koennten.

Fals interessenten da wäeren, bitte an folgend Adresse sich zu wenden:

Ilmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
89460 - Canoinhas - Santa Catarina - Brasil

Mit freundlichen Grüßen

Ambei: Verschidenes Joao Wunderlich - Pfarrer»

DICESC - Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina

## ERUSC e EMCATER trabalhando juntas em benefício do Colono Catarinense

Fpolis, 05/06/75 — O diretor presidente da Eletrificação Rural de Santa Catarina S.A. - ERUSC, engenheiro agrônomo Arnaldo Schmitt Júnior e o presidente da EMCATER - ex-Acarec, engenheiro agrônomo Nelson Souza estiveram reunidos ontem tratando de assuntos ligados aos dois órgãos.

Na ocasião, ficaram estabelecidas as primeiras bases para integração dos trabalhos das duas empresas, sendo que a EMCATER deverá participar amplamente dos trabalhos de eletrificação rural através da utilização de todo o seu corpo de extensionistas rurais, que acrescentarão ao seu trabalho normal junto ao colono catarinense noções de uso e aproveitamento da energia que passarão à desfrutar durante o atual Governo.



# CORREIO DO NORTE

## ANOTAÇÕES por Mauricio

Entramos em julho, mês de férias escolares e acho que os clubes deveriam dar uma «esticada» em suas programações para não decepcionar aqueles que costumam nos visitar nesta época.

### Festa para o Grêmio

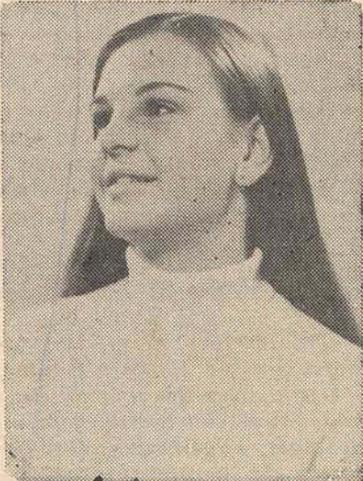
A Comissão de Esportes, programou para o dia 12 de julho, sábado que vem, uma homenagem ao Grêmio XV de Julho, fazendo realizar nos amplos salões da S. B. O. uma grande noite dançante ao som de The Snakes da cidade de Irati. O Grêmio festeja 14 primaveras neste ano.

### Vovô Adibe

O vovô e vovô Adibe (Kafe) Sakr sorrindo com a chegada do netinho André Sakr de Oliveira. Ele filho do casal Antonio (Suzete) de Oliveira. O jovem casal reside na capital paranaense. Parabéns.

### O destaque

Esta semana o destaque é Eloá Raquel Fuck. Ela filha do casal Galdino (Elona) Fuck. Eloá cursa na Universidade Federal do Paraná o 2.º ano de Bioquímica. Nestas férias o elegante broto pontificará na mãe cap.



### Iarrocjeski & Koch

Convidando para o enlace matrimonial de seus filhos Dulcemar e André, as famílias Vva. Julia Iarrocjeski e Delfino (Isaura) Koch, que acontecerá dia 12 de julho na Matriz Cristo Rei.

### Rapidinhas

- ★ Patota jovem estudante fora da city, pontificando na mãe, num reencontro de férias do mês de julho. Brutus, Clécio, Carvalho, Capacete, entre outros, mil programas para matar o tédio. Entre alguns - caçadas.
- ★ Waltrick, sofrendo pressão da turma para sua despedida de solteiro. Aliás o Waltrick, mais conhecido como velho, está preparando-se para entrar no rol dos homens sérios, sábado dia 12 será o grande acontecimento.
- ★ Hoje na boite do Canoiuhense, mais um encontro jovem, promoção do 2.º ano de Administração da Funploc.
- ★ Carlos Bento de Oliveira Lopes e Tereza Alves Pereira, irmão contrair matrimônio dia 12 na Matriz Cristo Rei.
- ★ Sueli Bertão, Ezequiel Bueno, candidatos a vereador nas próximas eleições, pela Arena Jovem. Pela velha outros jovens vão concorrer.
- ★ Será a maior festa de todos os tempos. Dia 13 em frente ao Hospital a maior festa da Região Norte. Atrações como apresentação do Grupo Folclórico Alpino Germânico e a grande participação da Banda Wiegando Olsen.
- ★ Sucesso, a apresentação em nossa cidade do Coral dos Meninos de Petrópolis.
- ★ Zeninho e Malude, um jovem par de destaque nas promoções elegantes da City. Outro é Luizinho e Clarice. Ele em altas fugidas para o Salseiro, residência dos pais da simpática Clarice Freiburger.
- ★ Pessoal da Rigesa, Florestal, adotando um diferente hobi, Carango Aéreo. Nestor e amigos, pegando carona de avião até Curitiba, sendo o regresso de Reunidas. Empresas estão tendo prejuízo, pois os ditos, tremem tanto que chega a soltar a fuzilagem do avião.
- ★ Para terminar transiro o fação da semana anterior do Maneco para o Mário Kuroli, que em papos com amigos, vangloriando-se de nuvens de perdzes que chegam a causar eclipse solar em certa região canoiuhense. Histórias de caçadores.

## Registro Civil EDITAIS

Nereida Cherem Côte, Oficial do Registro Civil do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar:

«Lourival Champoski» com «Elisabeth Vossgrau», brasileiros, solteiros; ele operário, nascido em Fartura d/ distrito aos 9 de junho de 1951, domiciliado e residente em Cascavel-Pr., filho de Miguel Diniz Fernandes e de Maria Champoski Fernandes; ela do lar, nascida em Paula Pereira d/ comarca aos 17 de maio de 1958, domiciliada e residente em Fartura d/ distrito, filha de João Vossgrau e de Ines Stolarski Vossgrau.

«Estanislau Lefchak» com «Lucia Alves Mendes», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; ele operário, nascido em São Sebastião dos Ferreiras d/ comarca aos 03 de abril de 1948, filho de José Lefchak e de Francisca Lefchak; ela do lar, nascida em Canoinhas aos 15 do novembro de 1958, filha de João Alves Mendes e de Verônica Kluscovski Mendes.

«José Visoski» com «Darci Castilho» brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; ele operário, nascido em Itatiba do Sul-RS, aos 27 de dezembro de 1948, filho de João Visoski, falecido e de Joana Stachaki; ela operária; nascida em Caúna-Porto União - SC aos 4 de novembro de 1948, filha de Florencio Castilho e de Umbelina Carneiro Castilho.

«Pedro dos Santos» com «Deomédés de Lourdes Mangue», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele mecânico, nascido em Timbosinho-Poço Preto - SC., aos 5 de agosto de 1947, filho de Benjamim Ferreira dos Santos e de Julia Josefa dos Santos, falecida; ela do lar, nascida em distrito de Poço Preto, comarca de P. União SC, aos 30 de janeiro de 1958, filha de Augusto Mangue, falecido e de Olimpia Lopes Mangue.

«Luís Fernandes Miranda» com «Conceição Ferreira», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele operário nascido em Canoinhas aos 9 de setembro de 1953, filho de Davi Miranda e de Maria Rosa de Oliveira; ela do lar, nascida em Monte Castelo - SC aos 14 de dezembro de 1942, filha de Marcos Ferreira e de Virgínia Gomes, falecidos.

«Donald Reese» com «Nair Veiga» brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; ele operário, nascido em Canoinhas aos 14 de novembro de 1954, filho de Otto Reese e de Sofia Frogel Reese; ela do lar, nascida em Rio Claro - Major Vieira - SC aos 2 de março de 1947, filha de Joaquim Veiga e de Ana Bueno de Siqueira.

«Ervin Füst» com «Sebastiana de Fátima Madeira», brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito; ele operário, nascido em Três Barras - SC aos 15 de abril de 1955, filho de Osvaldo Füst e de Maria Rosa Füst; ela do lar, nascida em Lageado-São Mateus do Sul-Pr. aos 11 de setembro de 1955, filha de Maria do Rosário Madeira.

«Carlos Thomas da Silva» com «Maria Lucia de Souza», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste distrito; ele lavrador, nascido em Sereia d/ distrito aos 8 de agosto de 1953, filho de Rodolfo Thomas da Silva e de Anita Dreher da Silva; ela do lar, nascida em Taunay d/ município aos 1 de novembro de 1954, filha de João Pereira de Souza e de Maria Schepanski de Souza.

«Osvaldo Schiessal» com «Luci Gritens», brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste município; ele lavrador, nascido em Imbuia d/ município aos 06 de julho de 1944, filho de João Schiessal e de Konegunda Wiginheski; ela do lar, nascida em Rio Bonito d/ município aos 20 de julho de 1946, filha de Lucas Gritens e de Maria Dreher Gritens.

Canoinhas, 02 de julho de 1975

Nereida C. Côte  
Oficial do Registro Civil

Associação Comercial e Industrial de Canoinhas

## = CONVITE =

Ficam convidados os senhores Contadores do Município e localidades vizinhas a participarem da reunião que será realizada na sede da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, sita à trav. 15 de Novembro, 196, às 20 horas do dia 10/07/75, quando serão debatidos assuntos atinentes ao setor contabilidade, se fazendo presente na ocasião o sr. Osvaldo Thais, DD. Inspetor da Fazenda - 6.ª Região - Porto União.

Canoinhas, 01 de julho de 1975

ass. PEDRO MERHY SELEME - Presidente

## Prefeitura Municipal de Papanduva Edital de Concorrência Pública N. 01/75

ALOISIO PARTALA, Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 107, da Lei n. 1.084 (Lei Orgânica dos Municípios), de 17 de setembro de 1970, combinado com a Lei n. 310 de 03/02/71 (Lei Municipal), torna público que fará realizar no dia 21 (vinte e um) de julho de 1975, às 14 (quatorze) horas, a concorrência pública do seguinte:

### Objeto da Concorrência Pública

1. A concorrência pública de que trata o presente edital, destina-se à EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL, estritamente Municipal, interligando as localidades de São João do Mirador, Nova Cultura, Lageado dos Grein, Gramados, Rio da Pratinha, Pinhal, Guarani, Rodeiozinho, Rio da Ponte, Palmito e Floresta à sede do Município (Papanduva).

### Das Propostas

2. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias na Tesouraria Municipal, onde será paga a Taxa de Expediente, e deverão conter obrigatoriamente o seguinte:

- a) - prova de identidade moral, técnica e financeira;
- b) - prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) - tratando-se de pessoa jurídica, prova de sua constituição legal;
- d) - informações sobre o capital a ser empregado;
- e) - plano de tarifas com itinerários e com justificativa;
- f) - número de veículos a serem postos em circulação e sua descrição;
- g) - número de viagens por dia ou por semana;
- h) - a entrega da proposta deverá ser feita em envelope lacrado, rubricado no fecho, e, contendo em lugar bem visível os dizeres:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/75.

### Informações Relativas a Concorrência

3. As informações relativas a presente Concorrência Pública, serão prestadas pelos funcionários municipais na sede da Prefeitura Municipal, nos dias e em horário de expediente.

### Da Abertura das Propostas

As propostas serão abertas no dia 21 de julho de 1975, às 14 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, devendo as mesmas serem rubricadas pelos presentes.

### Do Julgamento das Propostas

O julgamento das propostas será feito por comissão previamente designada pela Chefia do Executivo Municipal, reservado o direito do Sr. Prefeito Municipal de aceitar ou rejeitar parcialmente ou totalmente as propostas apresentadas, desde que as mesmas não correspondam ao que preceitua o presente edital e aos interesses do município.

Prefeitura Municipal de Papanduva, 30 de junho de 1975

ALOISIO PARTALA - Prefeito Municipal

No Departamento de Veículos Usados de MERHY SELEME & CIA. LTDA., você encontrará revisados para pronta entrega:

Marca	Ano
Chevrolet Opala 6 cilindros 4 portas de luxo	1972
Chevrolet Opala 4 cilindros 4 portas de luxo	1969
Ford Pick-Up F-75 4x4	1972
Dodge Gran Coupê	1973
Dodge 1.800 de luxo	1974
Dodge 1.800 Gran Luxo	1973

Temos para você, um plano especial de financiamento. Venha conhecê-lo.

**MERHY SELEME & CIA. LTDA.**

Revendedor Autorizado Chrysler do Brasil S.A.

Rua Paula Pereira, 735 - Fones: 365 e 366  
Canoinhas - Santa Catarina

## OFERTA ESPECIAL SOMENTE NO MES DE JULHO

Aquecedores a gás - Fogos de Formica - Fogões a gás e a lenha

**DENELAR - COM. DE ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.**

RUA VIDAL RAMOS 906 - FONE 185 - CANOINHAS

D  
E  
N  
E  
L  
A  
R

Juízo de Direito da Comarca de  
Canoinhas - Santa Catarina

## Edital de Intimação e Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos de ação Ordinária de Desquite, requerida por **Edith Terezinha Hauff Nascimento**, contra **Antenor do Nascimento**, ficando citado o requerido **ANTENOR DO NASCIMENTO**, residente em lugar incerto e não sabido para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de (15) dias, a contar da audiência de conciliação, designada para o dia 13 de agosto de 1975, às 10 horas, neste Juízo. Ficando o citando advertido de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 223 § 1.º c/c. o art. 285 2.ª parte do C.P.C.), tudo de acordo com a petição e respectivo despacho, a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. a) O FATO — **EDITH TEREZINHA HAUFF NASCIMENTO**, brasileira, casada, do lar, residente em Marçílio Dias, neste Município e Comarca, por seu procurador, infra assinado (instrumento de mandato incluso), vem, respeitosamente, à presença de V. Excia., com fundamento nos artigos 316, 317 inciso IV e 322 do Código Civil Brasileiro, e artigos 282 e seguintes de Processo Civil e ainda em consonância com a lei n.º 968, de 10.12.49, propor a presente ação ordinária de desquite, contra seu marido, Antenor do Nascimento, brasileiro, de profissão e domicílio ignorados, pelos motivos que passa a expor: 1.º Que a suplicante, pelo regime da comunhão de bens, casou-se com Antenor do Nascimento, perante o Sr. Juiz de Paz, desta cidade, no dia 26 de julho de 1969, conforme consta do termo de casamento n.º 5.204, fls. 289 do livro n.º 23 (doc. junto sob n.º 1); 2.º Que após o casamento, passaram a residir em Major Vieira, nesta comarca; 3.º que desta união existe uma filha, de nome Marcia Margarete do Nascimento, nascida em 18 de dezembro de 1969, (doc. junto sob n.º 2), a qual reside em companhia de sua mãe; 4.º que o casal possui um único bem imóvel, havido pela requerente por herança de seu pai, cujo bem será oportunamente descrito e partilhado; 5.º que, no mês de maio de 1970, portanto há cinco anos, seu marido abandonou o lar conjugal, sem que, para tanto, houvesse qualquer motivo justo ou plausível e veio residir nesta cidade; onde permaneceu até o mês de junho de 1973; quando, então, foi residir em lugar incerto e não sabido e não mais regressou ao lar e nem se tem notícia dele. b) O DIREITO - Não havendo motivo nenhum que justifique o abandono, isso basta para ser decretado o desquite, o abandono voluntário do domicílio conjugal e prolongado por mais de dois anos contínuos, constitui infração dos deveres conjugais. O Código Civil, consagrando esses princípios, reconhece motivo determinante do desquite, o abandono voluntário do lar, durante dois (2) anos contínuos (art. 317, n.º IV). Esse motivo pressupõe a um tempo, o ânimo de não voltar ao domicílio conjugal e a ausência de uma justa causa para assim proceder. O caso figurado, pois, é de desquite. c) PROVAS - que, para provar o alegado, a peticionária apresentará no decorrer do processo as testemunhas que afirmarão os fatos narrados, assim como, se necessário, juntará documentos. d) REQUERIMENTO - Nestas condições, na conformidade dos dispositivos legais citados, a peticionária vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a citação de **ANTENOR DO NASCIMENTO**, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, pelos motivos aduzidos, publicando-se os editais de lei, afim de, afinal ser decretado o mesmo desquite e o Réu condenado nas custas, honorários de advogado e demais pronunciações de direito, tudo na forma da lei e à sua revelia, com audiência do representante do Ministério Público e Curador de Ausentes. Presta, outrossim, a requerente, para a citação do Réu por Editais, a competente afirmação do artigo 232 n.º I do Código de Processo Civil. Dá-se à presente, para os efeitos meramente fiscais, o valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Termos em que, com os documentos inclusos, P. e E. deferimento. Canoinhas, 22 de maio de 1975. (as). p.p. Saulo Carvalho. **Despacho:** «Cite-se, por edital, o requerido, para contestar o pedido, querendo, no prazo de 15 dias a contar da audiência de conciliação, a qual designo para ter lugar no dia 13 agosto. 1975, às 10 horas. Intime-se. O citando fica advertido que não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. (art. 223 § 1.º c/c. o art. 285 2.ª parte do C.P.C.) Publique-se. Em 06 de junho de 1975. (as). José Geraldo Batista - Juiz de Direito.» Em virtude do que, expedí este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos onze (11) dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Zalden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi. 1

José Geraldo Batista — Juiz de Direito

## Aniversariantes da Semana

Dia 5 - o menino Mauro filho do sr. Paulo Neuburger.

Dia 6 - as sras.: Vva. Matilde S. Mansur e Betty esposa do sr. José Allage.

Dia 7 - a srta. Marilsa Damaso da Silveira, a menina Maria Dalgiza filha do sr. Gustavo Prübe.

Dia 8 - os srs. Seleme Isaac Seleme e Edison Roque Simm, o jovem Wanderley José Woitexem, o menino Daniel Amós filho do sr. João Taborowski.

Dia 9 - as srtas.: Edeltraud Siems e Melânia Sidorak.

Dia 10 - a sra. Edith esposa do sr. João Schadeck, a menina Angelita filha do sr. Ladislau Knorek.

Dia 11 - os srs.: João Rudey e Pedro Rudey, o menino Jaciel Francisco filho do sr. João Szczygiel.

Nossos cumprimentos.

## - FUNRURAL - AVISO

Alterações da Alíquota de Construção de 2% para 2,5% Sobre os Produtos Rurais

Consoante o disposto na Lei n.º 6.195, de 19/12/74, foi atribuída ao FUNRURAL a responsabilidade pelo pagamento de auxílios pecuniários e assistência médica ao trabalhador rural acidentado na sua atividade profissional.

O custeio desse novo encargo far-se-á mediante a contribuição adicional de 0,5% (cinco décimos por cento) devida a partir do mês de competência julho de 1975.

Assim, na GUIA DE RECOLHIMENTO-GR, daquele mês em diante, deverá ser consignada, no campo «1», a contribuição calculada com base na alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre os produtos rurais (Lei Complementar n.º 11/71, art. 15, item 1).

ABRAHÃO SALUM NETTO  
Divisão de Fiscalização da  
Arrecadação — Diretor

### Certificado extraviado

Luiza El-Kouba declara que extraviou o Certificado de registro n.º 673851 do veículo Volkswagen Brasília, ano 1975, CH: BA - 159021.

O mesmo fica sem efeito por haver requerido 2.ª via.

### Certificado extraviado

Itomar Nelson Jung declara que extraviou o certificado de Propriedade n.º 624427 do automóvel Simca, motor 20082, ano 63, cor bordeau e branco.

O mesmo fica sem efeito por haver requerido 2.ª via.

## Vende-se ou troca-se

Vendo ou troco por terreno ou carro menor, um automóvel Dodge Dart 1970 - 4 portas - cor verde.

Tratar à Rua Bernardo Olsen 604 ou Rua do Parado 330. 1

Juízo de Direito da Comarca de  
Canoinhas - Santa Catarina

## Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita: «**MANOEL BARBOSA**», brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação Outorga Uxorária, que se processa neste Juízo, movida por sua esposa **MIQUELINA SANTA ROSA BARBOSA**, brasileira, casada, residente neste Município e comarca, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de quinze (15) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: **Petição:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. **MIQUELINA SANTA ROSA BARBOSA**, brasileira, casada, residente neste Município e Comarca, por seu procurador, infra assinado (instrumento de mandato incluso), vem, pela presente, expor e requerer a V. Exa., o seguinte: 1. A requerente é casada com Manoel Barbosa, cujo matrimônio realizou-se nesta cidade, em data de 08 de novembro de 1943 (Joc. junto). 2. Que dessa união existe uma filha, de nome Eulália, já maior. 3. Que o casal residia na localidade de «Paciência», deste Município e Comarca, até que, há cerca de 28 anos, foi a requerente abandonada por seu marido, do qual não teve qualquer notícia, ignorando completamente seu atual paradeiro. 4. que, a peticionária, de longa data, vem sofrendo de pertinaz enfermidade, não tendo condições físicas para o trabalho e por isso está passando sérias dificuldades para se manter pois não possui qualquer rendimento. 5. por outro lado, é a Suplicante proprietária de uma pequena gleba de terras, com a área de 45.166 m<sup>2</sup>. (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis metros quadrados), em comum com herdeiros de Manoel Santa Rosa, no imóvel com a área total de 388 500 m<sup>2</sup>. situado no lugar «Paciência» dos Neves, neste município e comarca, hevida de herança de seu pai, o referido Manoel Santa Rosa, conforme formal de partilha extraído dos respectivos autos de inventário, julgado nesta Comarca, em data de 12 de março de 1974, registrado sob o n.º 43 538, fls. 211, livro 3-A-Q, em 11 de junho do mesmo ano, no Registro de Imóveis desta Comarca (doc. junto). 6. pretende, agora, a requerente, fazer a venda dessa gleba de terras, já que as demais co-proprietárias alienaram a terceiros suas partes no condomínio, achando-se, assim, em comunhão com estranhos e sem sofrer qualquer rendimento e mesmo porque tem ela, Suplicante, absoluta necessidade de dinheiro para continuar se mantendo e existindo interessado na aquisição, que é o sr. Vicente Oliscovitz, atual detentor das demais partes do imóvel. Entretanto, para fazer a venda, necessita de autorização especial do Juiz. 7. Com efeito, a mulher compete a direção e a administração do casal, quando o marido estiver em lugar remoto ou não sabido (artigo 251, n.º 1, do Código Civil), cabendo à mulher, nesse caso, alienar os imóveis comuns e os do marido, mediante autorização especial do Juiz (artigo citado) parágrafo único, item IV). Carvalho Santos, em comentário ao artigo supra citado, esclarece que «não se faz preciso que o marido seja declarado ausente. É bastante que ele esteja em lugar remoto ou não sabido. Pois é necessário que alguém tome a direção da sociedade conjugal, velando pela manutenção da família e seus interesses econômicos... (Código Civil Interpretado, 3.ª Ed. Vol. IV, pág. 464). 8. Assim, com fundamento no dispositivo legal apontado, requer a Suplicante a V. Exa. que se digne de designar dia e hora para ter lugar a justificação dos fatos acima narrados, com as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação e, após, comprovada a ausência de seu esposo, se digne de autorizá-la a vender a área de terras aqui descrita, determinando a expedição do competente ALVARÁ, após ouvido o Órgão do Ministério Público, tudo como é de direito e JUSTIÇA. Nestes termos, com os documentos inclusos e dando à presente para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros); P. e E. deferimento. Canoinhas, 24 de abril de 1975. (as). pp. Saulo Carvalho. **Testemunhas:** 1. JOÃO NEVES DE BARROS. 2. LADISLAU FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casados, lavradores, residentes em Paciência dos Neves, neste Município. Data supra. **Despacho:** «Proceda-se a citação do requerido, através Edital. Canoinhas, 13-6-75. (as). José Geraldo Batista». - Em virtude do que, expedí este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Zalden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi. 2

JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

# Fotocópias

Novo e moderno sistema Japonês Nashua 230

Preço por Fotocópia Cr\$ 1,00

Rua Paula Pereira, 375 (ao lado Loteria Esportiva) - Canoinhas

## FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Uihmann, na Praça Lauro Müller, 251

CANOINHAS — Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Canoinhas Posto de Inseminação Artificial

A Prefeitura Municipal de Canoinhas comunica aos senhores criadores de gado bovino que já se encontra em pleno funcionamento o serviço de INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL em convênio com o «PROCIA», Secretaria da Agricultura.

A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, método moderno utilizado para melhoramento dos rebanhos, através da utilização de «semen» de excelente qualidade, é recomendado a todos aqueles que queiram obter produtos que valorizem a sua criação.

Para receber a visita do Inseminador em sua propriedade, o criador deverá solicitar informações na Prefeitura Municipal - (setor de Inseminação Artificial), à rua Paula Pereira, (Prédio Trevisani).

Canoinhas, 09 de abril de 1975

José Bonifácio Furtado — Dir. Administrativo

## No Departamento de Veículos Usados de Miguel Procopiak Comércio de Veículos Ltda., você encontrará para pronta entrega:

Marca	Ano
Pick-up Chevrolet C-10	1972
Pick-up Chevrolet C-15	1972
Pick-up Chevrolet C-10	1971
Ford F-350	1973
Rural 4x4	1973
Opala 4 portas luxo	1970
Opala 4 portas STD	1974
TL	1971



### MIGUEL PROCOPIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.

Concessionário General Motors do Brasil S. A.

Rua Major Vieira, 289

Canoinhas

-:-

Santa Catarina

## Arteferro Diduch Ltda.

Portas — janelas — portões e  
artefatos de ferro em geral

Rua Expedicionários - Campo d'Água Verde

Juízo de Direito da  
Comarca de Canoinhas  
Santa Catarina

## Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, ou conhecimento dele tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam os termos de Inventário dos bens deixados por falecimento de **Alfredo João Antonio**, no qual figura como inventariante: **Alberto Antonio Ferreira**, ficando citadas as herdeiras: **Matilde Antonio Ferreira**, solteira, maior, residente em lugar incerto e não sabido, e **Maria Antonio Ferreira**, solteira, maior e também residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação para, dentro de 5 dias, dizer sobre as declarações de herdeiros, bens e valores atribuídos e seguir até decisão final, o referido inventário, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que, na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, e também duas vezes, no jornal local Correio do Norte. O QUE CUMPRA. - Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e três. Eu, **Zaiden E. Seleme**, Escrivão, o subscrevi.

José Geraldo Batista  
Juiz de Direito

1

## Clube Canoinhense

### A V I S O

Os senhores associados do Clube Canoinhense, com filhas que irão debutar em 1975, no baile programado para 06 de setembro de 1975, queiram fazer as inscrições das mesmas, na sede social, nos seguintes horários: das 10 às 12 horas e das 16 às 17 horas, até 15 de julho de 1975.

A DIRETORIA

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - Santa Catarina

## Edital de Praça com o prazo de vinte (20) dias

Na forma abaixo

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 14 de julho de 1975, às 10 horas, na sede deste Juízo, no Fórum, o Porteiro dos auditórios, levará em praça os bens penhorados na execução de sentença movida por **ESTEFANO KRULL**, contra **WALDOMIRO KÜCHLER** que se processa neste Juízo, constantes de: Uma geladeira **CONSUL**, avaliada em Cr\$ 1.500,00 e um fogão a gás, marca **DEX GAZ**, avaliado em 700,00, preço por quanto serão

levados à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Não alcançando os bens penhorados lance superior à avaliação, serão os mesmos vendidos a quem mais der, no dia 28.07.75, às 10 horas, no mesmo local. - Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos seis (06) dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, **Zaiden E. Seleme**, Escrivão, o subscrevi. 2

José Geraldo Batista  
Juiz de Direito

## Fotocópias?

Em apenas 10 segundos, você tira FOTOCÓPIAS, de qualquer documento, jornais ou livros, no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL de NEREIDA C. CÔRTE, no edifício do FORUM desta cidade.

## Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

## Blusas e Casacos

## Casa Erlita

## Venha você mesmo testar a qualidade do Dodge 1800

No seu Revendedor CHRYSLER, você dirige o DODGE 1800 e forma sua opinião sobre o carro. Você irá entender também porque o Dodginho está com Garantia Total. Na hora de comprar, ninguém melhor que você mesmo para defender seus interesses. E você pode usar esse direito. Com a vantagem de que você tem crédito automático e pode pagar em até 36 meses. Venha ao seu Revendedor Dodge e aproveite essa dupla oferta: a garantia do Dodginho aumentou, mas o preço não.

Compare o preço do Dodge 1800 com os outros carros da sua classe, e adquira o único carro com Garantia Total

por **Cr\$ 31.980,00** em

**MERHY SELEME & CIA. LTDA.**

Revendedor Autorizado CHRYSLER DO BRASIL

Rua Paula Pereira, 735

Fones 365 e 366

Canoinhas - SC

# CORREIO DO NORTE

## NOTAS ESPARSAS

Faleceu no Rio de Janeiro, o Gal. médico dr. Alfredo Gomes Sapucaia, aqui bastante conhecido, deixando viúva dona Elvira Olsen Sapucaia. Filho da boa terra, Bahia, o saudoso extinto aqui exerceu a sua profissão de médico nos difíceis tempos da febre espanhola, no início do século. Nossos pesares.

X X X

O médico dr. Hélio Ory, especialista em ortopedia, deverá transferir-se dia 10 próximo para nossa cidade, vindo do Estado de Minas Gerais.

X X X

Segundo informes, uma Construtora de Curitiba, prestando serviços ao AGIPLAN em nossa cidade, ganhou a concorrência para a construção da Agência local da Caixa Econômica Federal.

X X X

Muito apreciado, com comentários os mais favoráveis, os pratos, preços e atendimento oferecidos agora pelo novo ecônomo do Restaurante do Clube Canoinhense.

X X X

E continua a temporada de caça e pesca. Enquanto que a turma de Ney Cordeiro já retornou, com grande êxito, outras partiram. Quarta-feira, Prust e seus companheiros, ao Paraguai; quinta, o pessoal do Banco do Brasil e outros, comandados por Saul Flores; a terceira, do Fischer, seguirá na próxima semana, ambas em Mato Grosso.

X X X

O espólio de Octavio X. Rauen

vem de vender uma grande área a um poderoso grupo industrial, Bastos e Moreira, que vai se dedicar ao reflorestamento e agricultura. O imóvel situa-se na região de Temandua.

X X X

Novamente entre nós, após grande estada em Minas Gerais, o TONICO BASTOS, conhecido personagem da novela Gabriela, dr. Eder Bolson. Boas vindas.

X X X

Transferida a visita do Deputado Aroldo Carvalho, possivelmente para o dia 11 próximo.

X X X

Dia 13 próximo, a anunciada e grande festa popular em benefício do Hospital Santa Cruz.

X X X

Frei Henrique Müller, ex-vigário de nossa Paróquia, agora é Bispo, não se sabendo ainda qual a Diocese que vai servir.

X X X

O sr. Leopoldo Fallgatter, a serviço do Sindicato Rural, esteve em Florianópolis.

X X X

Amanhã, no Municipal, o desfile de todos os Clubes que vão participar do Campeonato da LEC, com o tradicional torneio início. Vamos todos prestigiar o nosso esporte amador.

X X X

Preparando-se para a temporada, o Botafogo preliou domingo último em Três Barras, sendo abatido por 3 a 2, enquanto que o 3 Estrelas foi a Marcílio Dias medir forças com o São Bernardo, sendo abatido por 5 a 1.

## Metas da Fiscalização do INPS são desburocratização e orientação às empresas

A Secretaria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional de Previdência Social expediu orientação de Serviço revogando a ODS que instituirá formulário-relatório de revisão fiscal com vistas à desburocratização do sistema existente. Até agora, os encargos de prestar informações à SAF sobre a situação das empresas em débito eram encargos de Coordenações de Infração.

O Serviço de Fiscalização tem uma atribuição muito maior agora, que é de orientar as empresas sobre novas normas e compromisso para com o INPS.

### Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional Município de Papanduva Edital de Convocação

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, - na forma da lei, convoca os Senhores filiados ao Partido até o dia 29 de maio de 1975, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 13 de julho de 1975, à Rua Ten. Ary Rauem (Clube Local), nesta cidade, iniciando-se às 9 horas da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos eleitores que chegarem ao recinto até às 17 horas.

A ordem do dia será a seguinte:

- eleição dos membros e dos suplentes do Diretório Municipal;
- escolha dos Delegados e dos seus respectivos suplentes à Convenção Regional.

Papanduva, 01 de julho de 1975.

Esmeraldino Maia de Almeida  
Presidente da Comissão Executiva

### TABELIONATO PAULA S. CARVALHO EDITAL

Encontram-se em cartório à Rua Vidal Ramos, para serem protestados os seguintes títulos:

Título por indicação n. 04/3261-08 vencto. 19.03.75 - valor Cr\$ 793,00 (setecentos e noventa e três cruzelros), emitida por BESC - Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, c/ LUIZ BUBA.

DP n. 3.272-A - vencto. 20.02.75-DP n. 3.272 - vencto. 20.01.75-DP n. 3.272-B - vencto. 20.03.75/DP n. 3.272-C vencto. 20.04.75, cada uma no valor de Cr\$ 56,25 (cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), emitidas p/ Casa Predileta de Otto Lessing, c/ IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para no prazo de três (3) dias a contar da publicação deste jornal, vir pagar os mencionados títulos ou dar a razão porque não o fazem, e, ao mesmo tempo no caso de não ser atendida esta intimação os notifico do competente protesto.

Canoinhas, 2 de julho de 1975  
PAULA S. CARVALHO  
Oficial de Protestos

### A Fiscalização

Cabe às Subsecretarias Regionais de Arrecadação e Fiscalização fazer análise dos trabalhos desenvolvidos e designar Comandos Fiscais para atuação na área da legislação trabalhista, inclusive junto às empresas de qualquer atividade que funcionem em regime noturno, aos sábados, domingos e feriados.

Esses comandos fiscalizarão também na área de construção civil particular, desde que a obra esteja localizada na zona urbana e não se conceitue como de tipo econômico.

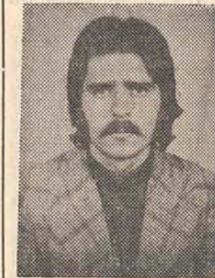
A Secretaria de Arrecadação recomendou atendimento prioritário às diligências que envolvam interesses da área do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço.

### DESCENTRALIZAÇÃO

No Rio de Janeiro, a Coordenação de Infrações e Dívida Ativa da Subsecretaria de Arrecadação e Fiscalização, cumprindo mais uma etapa do processo de descentralização de serviços, implantou nas 7 Agências desta Capital, o serviço de inscrição de dívida referente a contribuições de previdência, seguros de acidentes do trabalho e multas por infração devidas pelas empresas.

Os servidores lotados nas Agências passaram por estágios juntamente com os que vinham executando o serviço naquela Coordenação, de modo que a implantação não provocasse solução de continuidade na execução do serviço.

Sete servidores foram removidos para a Agência Centro e um para e de Irajá.



«Antonio Wilson focalizando»...

### Esquecimento...

Lamentavelmente na última edição, quando citei os autores do Memorial Reivindicatório, referente aos problemas cruciantes da Xarqueada, por um lapso de minha parte deixei de citar um outro colaborador - EGON THIEN. Ele foi o responsável pelas inúmeras fotos que ilustraram o memorial, inclusive as cedendo gratuitamente.

### E o Parque Municipal?...

Lamentável mesmo, é o estado em que se encontra o Parque Municipal. Desculpem! Não está tão ruim assim, pois ao menos o muro foi pintado. Entretanto o restante encontra-se num estado tão péssimo de conservação, que não é possível mais a sua utilização pelas crianças. É de arrepiar os cabelos ao ver-se crianças brincando ali. O professorado e os pais, não deixam mais seus alunos e filhos brincarem no Parque Municipal, haja visto o enorme perigo que elas estariam enfrentando. Desta forma, afim de evitar males que possam advir, urge a necessidade mais que urgente de providências no sentido.

### Candidaturas...

Tenho que elogiar os líderes Arenistas de Canoinhas, ao permitirem que jovens tenham o seu direito em participar mais ativamente, visando as próximas eleições. Estão sendo inteligentes e coerentes. Tudo isso trará uma motivação maior no meio arenista, pois demonstra que os jovens também tem o seu valor, pelo que se nota até muito valor, pois caso contrário não estariam sendo utilizados. É o entrosamento perfeito de jovens e «coroas» - no sentido carinhoso - para uma Arena forte. Meus parabéns gente! Infelizmente Três Barras, através de seus líderes, não quer pensar assim. Sei perfeitamente, que nem todos os componentes da chapa a ser eleita neste mês, pensam da mesma forma. A esses que não acreditam na juventude deveria ser erigida uma estátua de bronze, para que fiquem na imortalidade.

### Aniversários...

Dia 4, ontem, comemorou seu primeiro ano de vida, a minha sobrinha Sônia Adelia, filha do casal Edison (Laurici) Wiese. Amanhã será feita uma festa em comemoração ao evento. Desde já os nossos votos de felicidades. Também comemora idade nova no dia de hoje, a sra. Terezinha Naici da Silveira, digna esposa do sr. Osvaldo Damas da Silveira. A dona Naici os nossos sinceros cumprimentos.

### E a Televisão?...

Depois dizem que só sei criticar, mas vou fazer o quê, quando algo não merece elogios. Nas últimas duas semanas o Canal 3 - TV Coligadas, esteve quase sempre fora do ar. Neste sentido também devem ser tomadas providências, pois as Prefeituras de Canoinhas e Três Barras, pagam uma taxa para conservação das aparelhagens retransmissoras a técnicos da TV Coligadas. Estas fugas do ar não acontecem somente aqui, mas em Canoinhas também. Já o Canal 12 - TV Paranaense poderia perfeitamente ter uma imagem bem melhor aqui em Três Barras. No entanto em locais mais distantes o Canal 12 é receitado perfeitamente, Não dá para entender. Em tempo: minha televisão não está com defeito.

### Automobilismo...

Amanhã nova corrida de Fórmula-1 pelo Campeonato Mundial. Será o Grande Prêmio da França, no Circuito de Paul Ricard, que tem uma extensão de 5,8:0 km. Na última corrida da Holanda pudemos observar que as Ferrari não são imbatíveis. Vamos no entanto, ver no que dá.

## CINE JUBILEU

o lançador de sucessos apresenta:

HOJE, dia 05 - às 20,15 horas - um super programa duplo

1. filme: sensacional faroeste todo colorido

**MASSACRE NO FORTE PERDIDO**

2.º filme: **O FIM DE SHEILA**

AMANHÃ, dia 06 - em matinê às 14,00 horas

**Massacre no Forte Perdido**

Amanhã, dia 06 - em duas sessões: às 19,15 e 21,15 horas

Depois de grande sucesso na Televisão e no Rádio

retorna a tela desse cinema:

**A CABANA DO PAI TOMAZ**

todo filmado em cinemascopo e tecnicolor

Este filme repriza 2a. e 3a. feira às 20,15 horas

4a. e 5a. feira às 20:15 horas

um colossal filme de suspense e terror

**SONHOS ALUCINANTES**

Na Promoção de Vendas das LOJAS MERHY SELEME, você compra o seu televisor a cores ou preto e branco e ganha de brinde um faqueiro de aço inox.

TELEVISORES a cores ou preto e branco: TELEFUNKEN - PHILIPS - SEMP -

«G. E.» - MANCHESTER - ADMIRAL

Pelos melhores preços e nas melhores condições de pagamento.

Entregamos o seu TV instalado no local e damos assistência técnica permanente.

# MERHY SELEME & CIA. LTDA.

Rua Paula Pereira, 735 - Fones 365 e 366 - Canoinhas - SC

FILIAL: Rua Central, 53 - Três Barras - SC